



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e**  
**Desenvolvimento Social**

**Mestrado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social**

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR – PPGPSDS**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12/2017**

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2013 de 27 de março de 2013, torna público a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Mestrado, com área de concentração em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social e linhas de pesquisa em Linguagem, Comunicação e Sociedade e Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea, segundo as condições e o calendário apresentado a seguir.

**1. PÚBLICO-ALVO:**

**1.1.** O público-alvo do Programa proposto são profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias atuante no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento do contexto local e regional.

**2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

**2.1.** Publicação do edital: 08 de março de 2018.

**2.2.** Período de inscrição: 08 a 14 de março de 2018, das 8h30min às 22h.

**2.2.1.** Homologação das inscrições: 15 de março de 2018.

**2.3.** Data da seleção: dia 16 de março 2018.

**2.3.1.** A seleção ocorrerá em três etapas:

**2.3.1.1.** 1ª etapa: análise documental (feita pela comissão de seleção) do *Currículo Lattes* comprovado e do pré-projeto de pesquisa – ocorrerá no dia 16 de março de 2018.

**2.3.1.2.** 2ª etapa: prova escrita (elaboração de memorial descritivo – manuscrito e sem consulta, contendo a intenção de pesquisa) – ocorrerá em 16 de março de 2018, das 08h30min às 11h30min. No dia 16 de março de 2018, a partir das 11 horas, serão divulgados o horário e local da entrevista.

**2.3.1.3.** 3ª etapa: entrevista – 16 de março de 2018, das 14h30min às 17 horas.

**3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**3.1.** Divulgação dos resultados: 19 de março de 2018.

**3.1.1.** Os resultados e homologação serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticassocioculturais>.

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Formulário de Inscrição: disponível para inscrições *online* ou para impressão na secretaria de pós-graduação.

**4.2.** *Currículo Lattes* documentado (com cópia dos comprovantes)

**4.3.** Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas.

**4.4.** Diploma de graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada).

**4.5.** Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FONE: (55) 3321 1526 I EMAIL: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**4.6.** Carteira de Identidade (cópia)

**4.7.** Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia)

**4.8.** Taxa de Inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais)

**4.9.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual será emitido após a inscrição ser efetuada e confirmada no endereço eletrônico <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticasocioculturais> ou na secretaria de Pós-Graduação.

## **5. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Secretaria de Pós-Graduação - Prédio 07  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito  
Cruz Alta, RS.  
CEP 98.020-290

**5.1.** A documentação poderá ser enviada pelo correio (SEDEX), devendo ser encaminhada ao endereço acima, e postada dentro do prazo determinado pelo edital.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** Número de Vagas: **4** (quatro) vagas.

### **6.2. Critérios de avaliação:**

#### **6.2.1. Primeira Etapa:**

**6.2.1.1.** Análise documental, *Currículo Lattes* comprovado.

**6.2.1.2.** Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada.

**6.2.1.3.** Análise do Pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter: tema, justificativa, problema, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, referências.

**6.2.1.3.1.** Critérios de avaliação: inserção em uma linha de pesquisa do Programa, observância das etapas do projeto, clareza, objetividade e relevância da proposta.

#### **6.2.2. Segunda Etapa:**

**6.2.2.1.** Prova escrita: elaboração de memorial descritivo – manuscrito e sem consulta, contendo a intenção de pesquisa.

**6.2.2.2.** Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa.

#### **6.2.3. Terceira Etapa:**

**6.2.3.1.** Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do Programa quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.

**6.2.3.2.** Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa, motivação para estudos avançados e disponibilidade para realização do curso.

### **6.3. Critérios de Classificação:**

**6.3.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:

**6.3.1.1.** Currículo Lattes = 25% (vinte e cinco por cento).

**6.3.1.2.** Pré-projeto = 25% (vinte e cinco por cento).

**6.3.1.3.** Prova escrita = 25% (vinte e cinco por cento).

**6.3.1.4.** Entrevista = 25% (vinte e cinco por cento).

**6.3.2.** A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do *Currículo Lattes*, no item **produção científica**.

### **6.4. LOCAL DA SELEÇÃO:**

Prédio 07 – Sala 108

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FONE: (55) 3321 1526 I EMAIL: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito  
Cruz Alta, RS.  
CEP 98.020-290

## **7. PROCESSO DE MATRICULA:**

**7.1.** As matrículas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da UNICRUZ, no período de 19 a 21 de março de 2018.

## **8. INÍCIO DAS AULAS:**

**8.1.** As aulas iniciar-se-ão no mês de março de 2018, em data a ser oportunamente divulgada.

## **9. DURAÇÃO DO CURSO:**

**9.1.** Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**10.1.** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital.

**10.2.** Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Curso e pelo Conselho Universitário.

**10.3.** O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**10.4.** Os horários das disciplinas ofertadas para alunos especiais estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticassocioculturais> e na secretaria de Pós-Graduação.

Cruz Alta, 08 de março de 2018.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Carla Rosane da Silva Tavares Alves  
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em  
Práticas Socioculturais e  
Desenvolvimento Social

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 08 de março de 2018.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

